



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0072023 – CMMA

Analisando o processo de Inexigibilidade Nº 007/2023 – CMMA, com a finalidade específica da Capacitação de 03 (três) servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, por meio de uma perspectiva panorâmica acerca da Lei nº 14.133/2021, de modo a viabilizar a compreensão das inovações e os desafios na implementação do novo diploma legal face à realidade administrativa dos órgãos públicos, em específico para participação de curso com o tema LICITAÇÕES E CONTRATOS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021- entre os dias 22 a 26 de maio de 2023, de segunda a quinta-feira das 8h às 12h – 13h30min às 17h:30min e sexta-feira das 8h às 12h, de forma presencial, com carga horária de 36h, no Município de Belém-PA, e,

CONSIDERANDO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso II da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que os PARECERES DA CPL, JURÍDICO E CONTROLE INTERNO, atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações;


Homologo a Inexigibilidade nº. 007/2023 – CMMA, consagrando como vencedora a Pessoa Jurídica: **A B XAVIER TREINAMENTOS - EPP**, CNPJ Nº 11.669.032/0001-09, **Valor unitário para 02 (dois) ex-alunos R\$ 3.690,00 (três mil seiscientos e noventa reais) e para 01(um) novo aluno R\$ 3.790,00 (três mil setecentos e noventa reais) e Valor Total do curso (03) inscritos: R\$11.170,00 (onze mil, cento e setenta reais).**

Autorizo o prosseguimento e elaboração dos documentos considerados imprescindíveis para a realização do especificado já citado na Inexigibilidade e a produção dos efeitos legais.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

CONFORME A LEI Nº 14.133/2021 - entre os dias 22 a 26 de maio de 2023, de segunda a quinta-feira das 8h às 12h – 13h30min às 17h:30min e sexta-feira das 8h às 12h, de forma presencial, com carga horária de 36h, no Município de Belém-PA, e,

Monte Alegre - Pará, 31 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA